

LICITAÇÃO CAIXA Nº 0057/2018/CPVE/BU - EMGEA - DISPUTA FECHADA**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de prestadora de serviços conforme outorga que lhe foi conferida e, nos termos contidos no art. 11 da Medida Provisória nº 2.196-3 de 24/08/2001, neste ato representada pela Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, daqui por diante denominada simplesmente **CAIXA**, leva ao conhecimento dos interessados que, perante esta Comissão Permanente de Alienação - CPA/BU, fará realizar licitação, sob o modo de DISPUTA FECHADA, para alienação dos imóveis de propriedade da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA**, empresa pública sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto nº 3.848, de 26.06.2001, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Subloja, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, pela melhor oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme Aviso de Venda publicado no DOU e no site www.caixa.gov.br que é parte integrante do presente Edital, na forma da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA publicado no DOU em 03/04/2017, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O inteiro teor deste edital, seus anexos e publicações decorrentes estão disponíveis na internet no endereço eletrônico da CAIXA - www.caixa.gov.br no link Portal (X) Imóveis.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO

1.1 - Período de entrega dos envelopes lacrados contendo propostas de compra (Anexo III) e comprovante de bloqueio de valor em conta CAIXA de titularidade do proponente a título de caução: de 31/08/2018 a 14/09/2018, em horário bancário.

1.2 - Endereço de entrega dos envelopes lacrados contendo propostas de compra (Anexo III) e comprovante de bloqueio de valor em conta CAIXA de titularidade do proponente a título de caução: Agências da CAIXA ou na Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, situada na Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 - 1º andar, Centro, Bauru, SP, CEP 17010-180.

1.3 - Sessão de abertura das propostas: dia 21/09/2018 às 14h30m.

1.4 - Endereço da sessão de abertura de propostas: Auditório da CAIXA, localizado na Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 - 1º andar, Centro, Bauru, SP, CEP 17010-180.

1.5 - Data de divulgação do Mapa de Classificação: 28/09/2018.

2 - DO OBJETO

2.1 - Alienação de Imóveis de propriedade da EMGEA, relacionados e descritos no Anexo II – Relação de Imóveis do presente Edital.

2.1.1 - Os imóveis relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 possuem matrícula registrada em nome da EMGEA.

2.1.2 - Os imóveis relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital nos itens 1, 2, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 20 e 29 possuem matrícula registrada em nome da CAIXA.

2.2 - Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V - Relação de Ações Judiciais, recairá sobre a EMGEA o risco de evicção de direito, nos termos do Art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da EMGEA (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) o contrato que for assinado com o licitante vencedor resolver-se-á de pleno direito.

2.2.1 - Nesse caso, a EMGEA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.2.2 - A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional.

3.2 - A habilitação dar-se-á pela comprovação de bloqueio de valor a título de caução em conta da CAIXA de titularidade do proponente (Operações 001, 003, 013, 022, 008) correspondente a 05% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, conforme especificado no Anexo II - Relação de Imóveis, para cada imóvel pretendido.

3.3 - O bloqueio previsto no subitem anterior deverá ser efetuado pelo licitante somente na Agência CAIXA da conta de titularidade do proponente, o qual emitirá comprovante de bloqueio.

3.4 - A liberação da caução aos licitantes vencidos ou desclassificados será efetivada, após a homologação da licitação, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, independente de qualquer comunicação por parte da CAIXA.

3.4.1 - Havendo recurso, a liberação da caução do licitante será efetivada após o julgamento e homologação do resultado do certame.

3.4.2 - Para obter a liberação do valor caucionado, os licitantes vencidos ou desclassificados devem comparecer à Agência onde efetuaram o bloqueio, munidos de uma cópia do comprovante de bloqueio da caução.

3.5 - A caução do licitante vencedor somente será liberada mediante apresentação da Certidão de Matrícula contendo a averbação do registro de compra e venda no respectivo escritório de Registro de Imóveis e da Certidão de Dados Cadastrais emitida pela Prefeitura, com os dados da propriedade atualizados.

4 - DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 - O preço mínimo da venda, para cada imóvel corresponde ao valor registrado no campo "Valor de Venda" constante no Anexo II - Relação de Imóveis, deste Edital, admitindo-se proposta para pagamento em:

- Recursos próprios em Reais (R\$);
- Recursos da conta vinculada do FGTS;
- Financiamento concedido pela CAIXA.

4.2 - Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer Agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 - Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer Agência, sujeita à aprovação de crédito, devendo o licitante atentar para o prazo de contratação previsto no item 11.3.

4.3.1 - Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da apresentação das propostas, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto neste Edital e suas consequências.

4.4 - As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito FGTS (CCFGTS);
- Carta de Crédito SBPE (CCSBPE); ou
- Pró-Cotista.

4.5 - O prazo máximo de financiamento, a taxa de juros e o valor para fins de enquadramento respeitam as condições vigentes, próprias da modalidade, na data da contratação.

4.6 - Para os imóveis que podem contar com financiamento, a quantia ofertada pelo licitante na forma de pagamento "Financiamento" não pode exceder o menor dos valores entre o valor total da oferta preenchido na proposta de compra do imóvel e o valor de avaliação do imóvel devendo, ainda, ser observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.7 - Não será concedido financiamento a proponente cuja análise cadastral aponte inidoneidade e/ou restrições em operação anterior, realizada junto à CAIXA, na qual o interessado haja incorrido em descumprimento do contrato, sem a necessária regularização.

4.8 - Para a utilização de FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.8.1 - O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor do financiamento não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor total da oferta preenchido na proposta de compra de imóvel e o valor de avaliação do imóvel.

4.8.2 - O FGTS não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.8.3 - O FGTS não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis que possuem ação judicial conforme Anexo V - Relação de Ações Judiciais.

4.8.4 - Em caso de não enquadramento para utilização do FGTS, a critério da CAIXA, o licitante vencedor poderá optar pelo pagamento à vista com recursos próprios.

4.9 - Os imóveis de item 1, 8, 10 e 36 somente poderão receber propostas para pagamento total à vista com recursos próprios.

5 - DAS PROPOSTAS

5.1 - O licitante Pessoa Física ou Jurídica deve apresentar sua proposta preenchida e assinada, em modelo fornecido pela CAIXA, conforme Anexo III - Proposta de Compra de Imóvel, deste Edital.

5.2 - A proposta deve ser entregue juntamente com uma via ou cópia do comprovante do bloqueio da caução, em envelope já lacrado, contendo externamente:

- nº do item pretendido conforme Anexo II - Relação de Imóveis, deste Edital;
- referência à Licitação CAIXA nº **0057/2018 - EMGEA - GILIE/BU - BAURU - 7242.**

5.3 - Cada proposta deve conter:

5.3.1 - nome, CPF/CNPJ, endereço e telefone do licitante;

5.3.2 - nº de item e endereço do imóvel pretendido;

5.3.3 - preço total ofertado, expresso em algarismo e por extenso, em moeda corrente do país, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas que possam levar a dúvidas interpretações;

5.3.4 - declaração expressa da forma de pagamento, se à vista, com FGTS ou com financiamento e, neste caso, qual o valor da entrada;

5.3.5 - declaração expressa de que tem conhecimento das condições a que deve satisfazer para utilização de FGTS ou obtenção de financiamento;

5.3.6 - declaração expressa de que tem conhecimento do estado físico e de ocupação do imóvel, bem como de que correrão por sua conta e risco as despesas e a iniciativa para a desocupação, assim como as providências visando à alteração do seu estado de conservação;

5.3.7 - declaração expressa de que o licitante se submete a todas as condições deste Edital de Licitação CAIXA;

5.3.8 - local, data e assinatura do licitante ou do seu procurador;

5.4 - No caso de proposta de Pessoa Física assinada por procurador, a procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião deve ser anexada à proposta.

5.5 - No caso de proposta de Pessoa Jurídica assinada por procurador, a procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião e documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detêm poderes para fazê-lo, devem ser anexadas à proposta.

5.6 - No caso de proposta de Pessoa Jurídica, deve ser anexado à proposta o ato constitutivo que comprove a condição de representante legal do licitante.

5.7 - Se o campo 4 - FORMA DE PAGAMENTO da proposta de compra (Anexo III deste Edital) tiver apenas o campo (D) Total da Oferta preenchido, o valor proposto será considerado como em Recursos Próprios - pagamento à vista (em R\$).

6 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 - Os envelopes, contendo as propostas e o comprovante de caução, serão recebidos pela CAIXA, **mediante protocolo**, no local, data e hora estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

6.2 - As propostas serão abertas e lidas pelos membros da Comissão, no local, data e hora estabelecidos nos itens 1.3 e 1.4, garantida a audiência dos licitantes ou seus procuradores que comparecerem ao ato.

6.3 - Após a abertura dos trabalhos pelo Presidente da Comissão, não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos concernentes às propostas apresentadas.

7 - DA ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - A Comissão terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de abertura, para analisar, julgar e classificar as propostas, bem como divulgar o Mapa de Classificação.

7.1.1 - A homologação da licitação ocorrerá no dia útil seguinte ao término do prazo recursal, que é de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do Mapa de Classificação.

7.2 - As propostas serão classificadas pelo seu maior valor apresentado.

7.2.1 - Havendo empate entre propostas classificadas em primeiro lugar para o imóvel, a proposta vencedora será definida, obrigatoriamente, mediante sorteio a ser efetuado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do Mapa de Classificação, na presença dos interessados envolvidos, em local e horário a serem definidos e devidamente informados pela CPA/BU - GILIE/BU.

7.2.1.1 - A ausência de um ou mais licitantes não implicará em adiamento ou cancelamento do sorteio.

7.2.2 - A ausência do licitante ao sorteio implicará na aceitação do seu resultado.

7.3 - Na hipótese de mais de uma proposta para o mesmo item, apresentada pelo mesmo licitante e/ou seu cônjuge, será considerada apenas a de maior valor presente, desprezando-se as demais.

8 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Serão desclassificadas as propostas que:

8.1.1 - não estiverem corretamente preenchidas, conforme estipulado neste Edital;

8.1.2 - não atendam às exigências deste Edital;

8.1.3 - forem apresentadas fora do prazo estipulado no “AVISO DE VENDA”, parte integrante deste Edital;

8.1.4 - condicionarem suas ofertas a quaisquer outras condições não previstas neste Edital, ou a outras propostas ou fatores também não previstos;

8.1.5 - apresentarem o valor total da proposta inferior ao Valor de Venda constante no Anexo II – Relação de Imóveis deste Edital, para o imóvel pretendido;

8.1.6 - referirem-se simplesmente a acréscimos sobre a maior oferta apresentada;

8.1.7 - contenham divergência de números, dados ou valores, bem como rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas em suas partes essenciais, que possam acarretar dúvidas interpretações;

8.1.8 - prevejam utilização de FGTS, que somado ou não ao financiamento, seja superior ao menor dos valores entre o valor total da oferta preenchido na proposta de compra de imóvel e o valor de avaliação do imóvel, conforme o Anexo II - Relação de Imóveis deste Edital;

8.1.9 - prevejam financiamento superior ao menor dos valores entre o valor total da oferta preenchido na proposta de compra de imóvel e o valor de avaliação do Imóvel;

8.1.10 - forem apresentadas sem assinatura;

8.1.11 - não estiverem acompanhadas de procuração e, em se tratando de pessoa jurídica, do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo, se for o caso, conforme estipulado neste Edital;

8.1.12 - tenham sido preenchidas a lápis ou de forma ilegível;

8.1.13 - forem apresentadas desacompanhadas do documento comprobatório de bloqueio da caução;

8.1.14 - estiverem acompanhadas dos recibos de bloqueio da caução, cujo valor tenha sido recolhido por meio de cheques que tenham sido devolvidos;

8.1.15 - o valor bloqueado a título de caução seja inferior ao estabelecido no Anexo II - Relação de Imóveis deste Edital, para o imóvel pretendido;

8.1.16 - não estiverem acompanhadas do ato constitutivo que comprove a condição de representante legal do licitante, em se tratando de pessoa jurídica.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

9.1 - O resultado da licitação é apurado pela Comissão no Mapa de Classificação dos Licitantes.

9.2 - O resultado da licitação será divulgado no site www.caixa.gov.br .

9.3 - Qualquer recurso sobre os atos e decisões relativos à licitação deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, contados da data de divulgação do Mapa de Classificação.

9.4 - Interposto o recurso, será comunicado oficialmente ao vencedor do item recorrido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento comprovado da comunicação, apresente impugnação ao recurso, caso lhe convenha.

9.5 - A Comissão Permanente de Alienação poderá reconsiderar sua decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

9.6 - Os recursos intempestivos não serão conhecidos.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES

10.1 - Após o prazo recursal o resultado final da licitação será submetido à consideração da autoridade da CAIXA, para fins de homologação, e o resultado homologado será divulgado no site www.caixa.gov.br .

10.2 - O licitante vencedor deverá comparecer na Agência, especificada na Proposta de Compra do Imóvel - Anexo III deste Edital, referente ao imóvel pretendido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da divulgação do resultado final, independentemente de convocação, para ciência do resultado, sob pena de ser considerado desistente.

10.3 - A EMGEA e a CAIXA mantêm compromisso de venda do imóvel somente com o licitante vencedor.

10.3.1 - Havendo desistência ou indeferimento do primeiro classificado, a CAIXA se reserva o direito de convocar o próximo classificado.

10.3.1.1 - Neste caso, o próximo licitante terá o mesmo prazo, contado a partir da caracterização da desistência do classificado anteriormente, para contratar nas mesmas condições e valor constantes da proposta do 1º (primeiro) classificado.

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O licitante vencedor terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado homologado, para efetuar o pagamento da parte ofertada em recursos próprios.

11.2 - Os demais classificados terão o mesmo prazo, contado a partir da convocação, para proceder de igual forma ao 1º (primeiro) classificado.

11.3 - O contrato de financiamento, utilização de FGTS ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado homologado, sendo passível de cancelamento a venda não contratada no prazo estabelecido, quando o atraso for ocasionado pelo licitante.

11.4 - Serão da responsabilidade do adquirente:

11.4.1 - todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

11.4.2 - a iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, averbações, registros, e demais encargos que se fizerem necessários;

11.4.3 - a averbação da negatividade dos leilões previstos na Lei nº 9.514/97, quando for o caso;

11.4.4 - as custas processuais e taxas judiciárias, quando for o caso;

11.4.5 - o pagamento das tarifas bancárias devidas na contratação;

11.4.6 - apresentação junto à Agência de contratação da Certidão de Matrícula contendo a o registro da venda e compra no respectivo ofício de Registro de Imóveis e da Certidão de Dados Cadastrais emitida pela Prefeitura, com os dados da propriedade atualizados.

12 - DA DESISTÊNCIA

12.1 - O licitante vencedor interessado em desistir da compra do imóvel deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo IV - Termo de Desistência deste Edital, na respectiva Agência de contratação, estando sujeito à multa prevista no item 13.

12.2 - A não apresentação, pelo adquirente, da documentação necessária à contratação, no prazo previsto no subitem 11.1, será considerada desistência da operação.

13 - DA MULTA

13.1 - O licitante vencedor perde em favor da EMGEA, o valor bloqueado em caução, a título de multa, nos casos de:

13.1.1 - desistência;

13.1.2 - não cumprimento do prazo para comparecimento;

13.1.3 - não cumprimento do prazo para pagamento do valor da entrada ou total, se venda à vista;

13.1.4 - não enquadramento para utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, se for o caso;

13.1.5 - não enquadramento para obtenção de financiamento, se for o caso;

13.1.6 - não formalização da venda, no prazo estabelecido, por motivos ocasionados pelo licitante, inclusive restrições cadastrais;

13.1.7 - descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

13.2 - No caso de um mesmo licitante ser vencedor em mais de um item, é devida a cobrança de multa dos itens em que houver desistência.

14 - DA VENDA DIRETA

14.1 - A CAIXA poderá levar os imóveis oriundos de licitação deserta ou fracassada, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao valor de venda, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital, e comprovar o bloqueio de valor a título de caução em conta CAIXA de titularidade do proponente (Operações 001, 013, 003, 022, 008) correspondente a 05% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel.

14.1.1 - O interessado deve apresentar sua proposta preenchida e assinada, em modelo fornecido pela CAIXA, conforme Anexo VI - Proposta de Venda Direta, deste Edital.

14.1.2 - A proposta deverá ser entregue juntamente com uma via do comprovante de bloqueio de valor a título de caução em conta CAIXA de titularidade do proponente (Operações 001, 013, 003, 022, 008) correspondente a 05% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, no ato da realização do bloqueio do valor a título de caução.

14.2 - O imóvel levado à Venda Direta será vendido ao primeiro interessado que apresentar proposta e comprovar o bloqueio de valor a título de caução em conta CAIXA de titularidade do proponente (Operações 001, 013, 003, 022, 008), após a divulgação do resultado homologado da licitação de disputa fechada, respeitando-se a data e horário especificados no Anexo I deste Edital.

14.2.1 - O critério de comprovação da primeira proposta é a data e horário da realização do bloqueio de valor a título de caução, constante em comprovante emitido pelos sistemas CAIXA, no valor correspondente a 05% (cinco por cento) do valor de venda, para a compra do item específico, desde que o bloqueio tenha sido efetuado após o horário de liberação dos imóveis para Venda Direta informado no Aviso de Venda e dentro do horário de funcionamento da Agência e a proposta entregue no ato da realização do bloqueio do valor a título de caução.

14.3 - Na Venda Direta, o proponente pode optar pela intermediação de imobiliária/corretor de imóveis credenciada(o) pela CAIXA.

14.3.1 - Caso haja interesse do proponente nos serviços prestados pela imobiliária/corretor de imóveis credenciada(o) pela CAIXA para a intermediação na venda direta, a comissão de 05% (cinco por cento) do preço mínimo de venda constante no Anexo II - Relação de Imóveis deste Edital, a título de remuneração pelos serviços prestados pela(o) imobiliária/corretor de imóveis credenciada(o), será paga pela CAIXA/EMGEA.

14.3.2 - Não cabe ao adquirente realizar qualquer pagamento a título de remuneração, sinal, taxas ou quaisquer valores complementares à imobiliária ou ao corretor credenciado pela CAIXA responsável pela intermediação da venda.

14.4 - A CAIXA não efetua pagamento de comissão por intermediação no caso de aquisição de imóvel em venda direta por corretores, imobiliárias, seus sócios, empregados ou corretores vinculados, credenciados pela CAIXA.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Não poderão participar da presente licitação, empregados da CAIXA que atuem na SUINP e unidades vinculadas ou SUHEN e unidades vinculadas, empregados cedidos à EMGEA, empregados da EMGEA, terceirizados e representantes de todos os Órgãos Estatutários da EMGEA, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

15.2 - Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e unidades vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

15.3 - Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões/descrição dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização e despesas decorrentes a cargo do adquirente.

15.4 - Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “*ad-corpus*”), sendo apenas enunciativas as referências feitas neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

15.5 - Na hipótese do adquirente ser o ocupante e/ou ex-mutuário do imóvel objeto da compra e venda, serão de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, água, esgoto, condomínio, foro, laudêmio e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA/EMGEA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas, tudo como condição prévia à concretização da venda no prazo regulamentar deste Edital.

15.6 - Não serão de responsabilidade da EMGEA e/ou da CAIXA os débitos decorrentes de relação de consumo, vencidos ou vincendos, originários do fornecimento de produtos e serviços de água, esgoto, energia elétrica, telefonia e outros de mesma natureza, disponibilizados nos imóveis ofertados neste Edital, mesmo os inscritos em Dívida Ativa, por se tratarem de obrigação entre consumidor final e fornecedor.

15.7 - O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU) e/ou condominial (por cotas inadimplidas seja ordinárias ou extraordinárias). Tais débitos vencidos até a data da venda, independente do fato gerador, são de responsabilidade e serão arcados pela CAIXA/EMGEA.

15.7.1 - Os pagamentos dos débitos incidentes sobre os imóveis, citados no item acima, serão pagos exclusivamente pela CAIXA/EMGEA.

15.8 - Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a quaisquer pagamentos de débitos efetuados por terceiros ou pelo adquirente.

15.9 - Fica o adquirente, não ocupante do imóvel, ciente de que a situação descrita dos débitos pendentes poderá trazer consequências diversas, tais como impedimento temporário em votar em assembleias de condôminos ou possível execução fiscal.

15.10 - A EMGEA e a CAIXA não reconhecerão quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o licitante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

15.11 - A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da EMGEA e da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

15.12 - A seu exclusivo critério, a CAIXA poderá a qualquer tempo, retirar os imóveis desta licitação ou da Venda Direta oriunda desta licitação.

15.13 - A participação na presente licitação implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital.

15.14 - Os interessados deverão procurar as Agências da CAIXA ou a Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, para obter todas as informações sobre as condições contratuais e esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento dos requisitos de venda.

15.15 - Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Justiça Federal de São Paulo.

16 - CONSTAM DESTES EDITAIS

Anexo I - Aviso de Venda;
Anexo II - Relação de Imóveis;
Anexo III - Proposta de Compra de Imóvel;



Anexo IV - Termo de Desistência;
Anexo V - Relação de Ações Judiciais.

Bauru _____, 31 de Agosto de 2018
Local/Data

RUBENS DE MORAIS
Matrícula c046527-1
Gerente de Filial
GILIE/BU

Anexo I - Aviso de Venda**AVISO DE VENDA****COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - CPA/BU****LICITAÇÃO CAIXA Nº 0057/2018/CPVE/BU - DISPUTA FECHADA - EMGEA**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, torna público aos interessados que, na qualidade de Prestadora de Serviços e na forma da outorga que lhe foi conferida, venderá, pela melhor oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram, imóveis de propriedade da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, discriminados no Anexo II do Edital de Licitação CAIXA nº 0057/2018 - Disputa Fechada. O Edital de Licitação CAIXA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 31/08/2018 a 14/09/2018, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Estado de São Paulo, na página da CAIXA no endereço <http://www.caixa.gov.br/> e na Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, situada na Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 - 1º andar, Centro, Bauru, SP, CEP 17010-180. Para habilitar-se à Licitação nº 0057/2018, o interessado deverá efetuar bloqueio em conta CAIXA de titularidade do proponente a título de caução de valor correspondente a 05% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel descrito para cada imóvel no Anexo II - Relação de Imóveis do respectivo Edital. As propostas conforme Anexo III - Proposta de Compra de Imóvel, acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado, em qualquer Agência da CAIXA ou na Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, do dia 31/08/2018 até o dia 14/09/2018, no horário bancário. A abertura dos envelopes será efetuada a partir das 14:30 horas do dia 21/09/2018, no Auditório da CAIXA, localizado na Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 - 1º andar, Centro, Bauru, SP, CEP 17010-180, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O mapa de classificação da licitação será publicado a partir do dia 28/09/2018, nos mesmos locais de divulgação do Edital de Licitação. Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos à licitação, deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Gerência de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis - Bauru/SP - GILIE/BU, contados da data de divulgação do mapa de classificação. A divulgação do resultado final da licitação será efetuada no dia 08/10/2018, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Licitação. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, poderá levá-los à Venda Direta a partir das 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 09/10/2018. Outras informações no telefone 0800-726-0101.

**RUBENS DE MORAIS
GERENTE DE FILIAL
GILIE/BU**

Anexo II - Relação de Imóveis**Número da Licitação: 0057/2018/CPVE/BU - EMGEA - Disputa Fechada**

Estado: SP									
Cidade: ARACATUBA									
Ítem	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
1		RUA FELIX CANDIDO DE FREITAS N. S/N	PETIT-TRIANON	Terreno, 600m2 de área do terreno, MATRÍCULA Nº 47.298 - 1º CRI DE ARAÇATUBA/SP (REGISTRO CAIXA). TERRENO. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO. IPTU: 61113 Matrícula: 47298 Ofício: 1	1555514632695	69.300,00	77.000,00	3.465,00	Desocupado

Estado: SP									
Cidade: ARARAQUARA									
Ítem	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
2		Rua Doutor Aldo Lupo N. 487	VILA HARMONIA	Casa, 299,17 m2 de área total, 299,17 m2 de área privativa, 412,27m2 de área do terreno, MATRÍCULA Nº 13.367 - 1º CRI DE ARARAQUARA/SP (REGISTRO CAIXA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0006175-70.2014.4.03.6120 - TRF/SP (2ª VF DE ARARAQUARA/SP). SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. IPTU: 19012900800 Matrícula: 13367 Ofício: 1	1028240921637	383.500,00	590.000,00	19.175,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: ARARAS									
Ítem	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
3		RUA VEREADOR LUPERCIO ORTIZ DE CAMARGO N. 575	JARDIM RESIDENCIAL ITAPUA	Casa, 230,21 m2 de área total, 230,21 m2 de área privativa, 301,62m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 3 WCs, 2 sls, cozinha, MATRÍCULA Nº 23.148 - 1º CRI DE ARARAS/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU:	1555515358236	720.000,00	800.000,00	36.000,00	Ocupado

				1160643003000 Matrícula: 23148 Ofício: 1					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Estado: SP									
Cidade: ATIBAIA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
4		PORTO ALEGRE N. 718 BAIRRO CAIOÇARA	JARDIM ESTANCIA BRASIL	Casa, 213,37 m2 de área total, 213,37 m2 de área privativa, 1040m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, edícula, MATRÍCULA Nº 69.970 - 1º CRI DE ATIBAIA/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 11030002000002189 Matrícula: 69970 Ofício: 1	1028550184878	392.400,00	436.000,00	19.620,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: BRAGANCA PAULISTA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
5		TRAVESSA PARIS N. 62 LT 18, QD 23	JARDIM EUROPA	Casa, 178,6 m2 de área total, 250m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, 2 vagas de garagem, MATRÍCULA Nº 16.598 - 1º CRI DE BRAGANÇA PAULISTA/SP (REGISTRO EMGEA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0001309-44.2013.4.03.6123 - 1ª VF DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. ÁREA A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 417055100230240 Matrícula: 16598 Ofício: 1	1029350037829	407.700,00	453.000,00	20.385,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: CAMPINAS									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
6	COND RES ATLÂNTICO NORTE	RUA RAFAEL IORIO N. 200 Apto. 16 BLOCO F	JARDIM CRISTINA	Apartamento, 137,93 m2 de área total, 70,23 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº	1555520762716	156.000,00	195.000,00	7.800,00	Ocupado

				139.446 - 3° CRI DE CAMPINAS/SP (REGISTRO EMGEA). VAGA DE GARAGEM NÃO CONSTA NA MATRÍCULA. IPTU: 33623364014606016 Matrícula: 139446 Ofício: 3					
7	RESIDENCIAL PAULICEIA III	FERDINANDO PANATTONI N. 400 Apto. 14N BL N	JARDIM PAULICEIA	Apartamento, 86,04 m2 de área total, 54,53 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 128.283 - 3° CRI DE CAMPINAS/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 3431289000114008/0 2042159263 Matrícula: 128283 Ofício: 3	8029658264844	144.000,00	180.000,00	7.200,00	Ocupado

Estado: SP

Cidade: CATANDUVA

Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
8		RUA MUNICIPAL ESQUINA COM RUA SÃO JOAQUIM DA BARRA N. S/N	HIGIENOPOLIS	Terreno, 384,83m2 de área do terreno, MATRÍCULA Nº 29.582 - 1° CRI DE CATANDUVA/SP (REGISTRO CAIXA). TERRENO. TEM PENHORA NA MATRÍCULA. AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA PENHORA POR CONTA DO COMPRADOR. SOMENTE À VISTA, SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO. IPTU: 1227101-0 Matrícula: 29582 Ofício: 1	1555507705038	105.840,00	117.600,00	5.292,00	Desocupado

Estado: SP

Cidade: CUBATAO

Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
9	EDIFICIO GUADALAJARA	PRAÇA FREI DAMIAO N. 188 Apto. 12	VILA NOVA	Apartamento, 121,51 m2 de área total, 93,4 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 2.127 - 1° CRI DE CUBATÃO/SP (REGISTRO CAIXA). IPTU: 010400510151002 Matrícula: 2127 Ofício: 1	1444402361965	153.481,23	255.802,06	7.674,06	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: ITATIBA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
10	Conj Hab João Corradini II	Rua José Bufole N. 190 Apto. 12 BLOCO D - COND. MOGNOS	NUCLEO RESIDENCIAL JOAO CORRADINI	Apartamento, 49,58 m2 de área total, 41,48 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 26.929 - 1º CRI DE ITATIBA/SP (REGISTRO EMGEA). SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO. IPTU: 234542411016840 Matrícula: 26929 Ofício: 1	8031158043719	49.000,00	140.000,00	2.450,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: JACAREÍ									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
11		RUA EXPEDICIONARIO ARMANDO CAVALCANTE N. 156	JARDIM DAS INDUSTRIAS	Casa, 163,51 m2 de área total, 65 m2 de área privativa, 233,1m2 de área do terreno, 3 qts, WC, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 4.732 - 1º CRI DE JACAREÍ/SP (REGISTRO EMGEA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0005102-56.2010.4.03.6103 - 2ª VF DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. IPTU: 441145391050600 000 Matrícula: 4732 Ofício: 1	1031450070110	259.200,00	288.000,00	12.960,00	Ocupado
12		RUA BENEDITA DO PRADO MORAES N. 170	JARDIM MARIA AMELIA	Casa, 60 m2 de área total, 180m2 de área do terreno, qt, WC, MATRÍCULA Nº 29.748 - 1º CRI DE JACAREÍ/SP (REGISTRO EMGEA). ÁREA A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO DA	1031440954385	90.000,00	180.000,00	4.500,00	Ocupado

				CONSTRUÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 441342264002500 000 Matrícula: 29748 Ofício: 1					
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

Estado: SP									
Cidade: JUNDIAI									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
13	CONJ RES MORADA DA SERRA	AV. BENEDITO CASTILHO DE ANDRADE N. 747 Apto. 34 BLOCO 19-A	JAPI	Apartamento, 136,84 m2 de área total, 57,47 m2 de área privativa, 2 qts, WC, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 76.920 - 2º CRI DE JUNDIAI/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 730240389 Matrícula: 76920 Ofício: 2	8031658127741	82.000,00	205.000,00	4.100,00	Ocupado
14	EDIFÍCIO RESIDENCIAL CHACARA DAS FLORES I	RUA GUMERCINDO BARRANQUEIROS N. 60 Apto. 14 1º ANDAR, BLOCO II	MOISES	Apartamento, 100,57 m2 de área total, 70,47 m2 de área privativa, 2 qts, WC, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 62.767 - 2º CRI DE JUNDIAI/SP (REGISTRO CAIXA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0009199-79.1999.4.03.6105 - 8º VF DE CAMPINAS/SP E Nº 0004021-07.2017.4.03.6304 - JEF DE JUNDIAI/SP. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. IPTU: 280360085 Matrícula: 62767 Ofício: 2	1031641070220	119.250,00	238.500,00	5.962,50	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: PIRACICABA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
15	SOLAR BELA VISTA	RUA PROF WLADIR DUCATTI N. 650 CHALÉ Nº	COLINAS DO PIRACICABA (ARTEMIS)	Casa, 108,7 m2 de área total, 43,47 m2 de área privativa, qt, WC, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº	8219958265531	99.900,00	111.000,00	4.995,00	Desocupado

		12		66.803 - 1º CRI DE PIRACICABA/SP (REGISTRO CAIXA). IPTU: 1424335 Matrícula: 66803 Ofício: 1					
16	COND RES COLINAS DE PIRACICABA	ESTRADA DOS MARINS N. 400 Apto. 02 BLOCO 53	GLEBAS CALIFORNIA	Apartamento, 57,71 m2 de área total, 53 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 56.214 - 1º CRI DE PIRACICABA/SP (REGISTRO CAIXA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0003951-32.2013.4.03.6109 - 2ª VF DE PIRACICABA/SP. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. CPD 1331141. IPTU: 012900650400022 Matrícula: 56214 Ofício: 1	8033258129786	112.000,00	140.000,00	5.600,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: PRAIA GRANDE									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
17	RESIDENCIAL DÉBORA	RUA ARGENTINA N. 416 Apto. 16 VILA LOBOS		Apartamento, 106,21 m2 de área total, 74,53 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 141.375 - 1º CRI DE PRAIA GRANDE/SP (REGISTRO CAIXA). IPTU: 203170090100016-9 Matrícula: 141375 Ofício: 1	1555514542343	163.200,00	272.000,00	8.160,00	Ocupado
18	EDIFÍCIO RESIDENCIAL SAINT REGIS	RUA NICARAGUA N. 54 Apto. 31 VILA SARITA		Apartamento, 79,17 m2 de área total, 52,46 m2 de área privativa, qt, WC, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 59.916 - 1º CRI DE PRAIA GRANDE/SP (REGISTRO EMGEA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 1001896-03.2014.8.26.0477 - 3ª VC DE PRAIA GRANDE/SP (CONDOMINIAL) REDISTRIBUIDA	1035441381268	125.600,00	157.000,00	6.280,00	Ocupado

				PARA A Nº 0002243-11.2014.4.03.6141 - JEF DE SÃO VICENTE/SP. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. IPTU: 2032800200900317 Matrícula: 59916 Ofício: 1					
19		RUA LEILA MARIA DE BARROS MONTEIRO N. 306	ANTARTICA	Casa, 66,2 m2 de área total, 66,2 m2 de área privativa, 125,32m2 de área do terreno, 2 qts, WC, MATRÍCULA Nº 20.308 - 1º CRI DE PRAIA GRANDE/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 2041210402100013 Matrícula: 20308 Ofício: 1	8034500351110	160.000,00	200.000,00	8.000,00	Ocupado
20		RUA ORESTE BORLONI N. 705 LOTE 145	CAICARA	Casa, 67,11 m2 de área total, 56,63 m2 de área privativa, 125,28m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 25.724 - 1º CRI DE PRAIA GRANDE/SP (REGISTRO CAIXA). ÁREA A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 2.08.07.012.145.0001-5 Matrícula: 25724 Ofício: 1	1555507839263	136.800,00	171.000,00	6.840,00	Ocupado
21	EDIFÍCIO RESIDENCIA L SUELY	AV MARECHAL MAURICIO JOSE CARDOSO N. 718 Apto. 511	CANTO DO FORTE	Apartamento, 108,35 m2 de área total, 61,13 m2 de área privativa, 2 qts, MATRÍCULA Nº 63.600 - 1º CRI DE PRAIA GRANDE/SP (REGISTRO EMGEA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0004067-44.1999.4.03.6104 - TRF/SP (3º VF DE SANTOS/SP). VAGA DE GARAGEM NÃO CONSTA NA MATRICULA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. IPTU: 201260140080511 Matrícula: 63600 Ofício: 1	1257241385654	139.200,00	174.000,00	6.960,00	Ocupado
22	EDIFÍCIO IBIZA	RUA IPANEMA N. 514 Apto. 103 10º	GUILHERMINA	Apartamento, 75,81 m2 de área total, 42,07 m2 de área	1123341079023	141.131,19	176.413,99	7.056,56	Ocupado

		ANDAR		privativa, qt, 1 vaga de garagem. MATRÍCULA Nº 38.077 - 1º CRI DE PRAIA GRANDE/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 202070740040103 Matrícula: 38077 Ofício: 1					
23	EDIFÍCIO SANTO AGOSTINHO	AVENIDA DOM PEDRO II N. 309 Apto. T-12 BLOCO B-6	OCIAN	Apartamento, 38,78 m2 de área total, 38,78 m2 de área privativa, qt, WC, MATRÍCULA Nº 54.957 - 1º CRI DE PRAIA GRANDE/SP (REGISTRO EMGEA). VAGA DE GARAGEM NÃO CONSTA NA MATRÍCULA. IPTU: 205222060010012 Matrícula: 54957 Ofício: 1	8116600171988	98.100,00	109.000,00	4.905,00	Desocupado
24		RUA SAVERIO FITTIPALDI N. 79	QUIETUDE	Casa, 59,97 m2 de área total, 59,97 m2 de área privativa, 126,56m2 de área do terreno, MATRÍCULA Nº 33.758 - 1º CRI DE PRAIA GRANDE/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 2041104500700016 Matrícula: 33758 Ofício: 1	8034500436108	142.400,00	178.000,00	7.120,00	Ocupado
25		RUA CORRETOR AMERICO BASILICO VASCONCELO S N. 26 QD D	SAMAMBAIA	Casa, 98,93 m2 de área total, 161,25m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 58.769 - 1º CRI DE PRAIA GRANDE/SP (REGISTRO EMGEA). ÁREA A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 207240040020026-8 Matrícula: 58769 Ofício: 1	3035440013460	111.500,00	223.000,00	5.575,00	Ocupado

Estado: SP

Cidade: SANTOS

Ítem	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
26	RESIDENCIAL ANTONIO MENDES GOUVEIA	RUA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO N. 342 Apto. 76	MACUCO	Apartamento, 123,29 m2 de área total, 80,2 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl,	1036640554675	260.100,00	289.000,00	13.005,00	Ocupado

		UNIDADE 76		DCE, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 55.441 - 2º CRI DE SANTOS/SP (REGISTRO EMGEA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0007580-92.2014.4.03.6104 - 4ª VF E Nº 5005027-45.2018.4.03.6104 - 1ª VF DE SANTOS/SP. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. IPTU: 57037021054 Matrícula: 55441 Ofício: 2					
27	COND LITORAL NORTE	RUA FLAMINIO LEVY N. 71 Apto. 55 EDIFICIO PEREQUE	SABOO	Apartamento, 67,87 m2 de área total, 57,73 m2 de área privativa, 2 qts, WC, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 32.221 - 1º CRI DE SANTOS/SP (REGISTRO EMGEA). ENDEREÇO NA MATRÍCULA: AVENIDA MARTINS FONTES Nº 1051. REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 23019204041 Matrícula: 32221 Ofício: 1	3034540223442	88.000,00	176.000,00	4.400,00	Ocupado
28		AV WASHINGTON LUIS N. 152 Apto. 54 COND. ED. ARAÇA	VILA MATHIAS	Apartamento, 118,24 m2 de área total, 71,02 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 41.006 - 3º CRI DE SANTOS/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 46.053.028.036 Matrícula: 41006 Ofício: 3	1123341800253	282.375,00	376.500,00	14.118,75	Ocupado

Estado: SP

Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO

Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
29	Conj Res Piazza Dei Fiori	Avenida Bady Bassitt N.	VILA NOSSA SENHORA	Apartamento, 141,41 m2 de área total, 108,47 m2 de área	1035367500840	166.100,00	302.000,00	8.305,00	Ocupado

		4270 Apto. 132 Torre Delle Violette (Bloco 04)	APARECIDA	privativa, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 52.884 - 1º CRI DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP (REGISTRO CAIXA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0001789- 34.2017.4.03.6106 - 4ª VF DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. IPTU: 0200086242 01 Matrícula: 52884 Ofício: 1						
--	--	---	-----------	--	--	--	--	--	--	--

Estado: SP

Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS

Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
30		RUA ROBERTO BARANOV N. 76 PARTE LT 08, QD 37	JARDIM IMPERIAL	Casa, 40,51 m2 de área total, 40,51 m2 de área privativa, 195m2 de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 120.090 - 1º CRI DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 57064014014 Matrícula: 120090 Ofício: 1	8163458236452	132.800,00	166.000,00	6.640,00	Ocupado

Estado: SP

Cidade: SAO VICENTE

Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
31		RUA BENEDITO CALIXTO N. 139 Apto. 158 EDIFÍCIO SANTA IZABEL	CENTRO	Apartamento, 51,79 m2 de área total, 40,06 m2 de área privativa, qt, WC, sl, cozinha, MATRÍCULA Nº 19.425 - 1º CRI DE SÃO VICENTE/SP (REGISTRO EMGEA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 002904-09.2011.4.03.6104 - 4ª VF DE SANTOS/SP. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. IPTU: 1400068002600139226 Matrícula: 19425 Ofício: 1	8035400431110	61.600,00	176.000,00	3.080,00	Ocupado
32		RUA DR. GILBERTO	VILA JOCKEI	Casa, 133,75 m2 de área total, 187,25m2 de	8036600173814	141.900,00	258.000,00	7.095,00	Ocupado

		LINS CAVALCANTI N. 52 PARTE LT 16, QD 30	CLUBE	<p>área do terreno, 2 qts, WC, MATRÍCULA Nº 124.944 - 1º CRI DE SÃO VICENTE/SP (REGISTRO EMGEA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0002978-10.2015.4.03.6141 - 1ª VF DE SÃO VICENTE/SP. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. ÁREA A AVERBAR. REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 370058705440005 Matrícula: 124944 Ofício: 1</p>					
--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--

Estado: SP									
Cidade: SOROCABA									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
33		RUA ROGERIO ARCURY N. 154	JARDIM FACULDADE	<p>Casa, 100 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, MATRÍCULA Nº 32.192 - 2º CRI DE SOROCABA/SP (REGISTRO EMGEA). TEM PENHORA NA MATRÍCULA - AÇÃO Nº 0002422-04.2010.5.02.0070 - 70ª VT DE SP/SP. CANCELAMENTO DA PENHORA PELO COMPRADOR. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. ÁREA A ABVERBAR. REGULARIZAÇÃO PELO COMPRADOR. IPTU: 432247013001000 Matrícula: 32192 Ofício: 2</p>	1035650227270	331.200,00	368.000,00	16.560,00	Ocupado
34	CONDOMINIO DOS PASSAROS	RUA MAESTRO BENEDITO CAMARGO N. 91 Apto. 12	JARDIM GUADALAJARA	<p>Apartamento, 76,77 m2 de área total, 39,91 m2 de área privativa, 2 qts, WC, 1 vaga de garagem,</p>	8120700340445	69.000,00	138.000,00	3.450,00	Ocupado

		EDIFÍCIO ROUXINOL BL 09		MATRÍCULA Nº 61.244 - 2º CRI DE SOROCABA/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 334280168401167 Matrícula: 61244 Ofício: 2					
35	CONJ RES IPATINGA	RUA VALMIR VITORIO SEGURA N. 150 Apto. 2314 BLOCO B-23	PARQUE DOS EUCALIPTOS	Apartamento, 70,7 m2 de área total, 43,94 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 55.364 - 2º CRI DE SOROCABA/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 343220000108008 Matrícula: 55364 Ofício: 2	8035658240486	30.450,00	87.000,00	1.522,50	Ocupado

Estado: SP

Cidade: TATUI

Ítem	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
36		RUA VIRACOPOS N. 43 LT 4, QD D	JARDIM AEROPORTO	Casa, 80,25 m2 de área total, 80,25 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 2 qts, WC, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 45.098 - 1º CRI DE TATUI/SP (REGISTRO EMGEA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0000855-60.2000.4.03.6110 - 2ª VF DE SOROCABA/SP. IMÓVEL DEPREDADO. SEM LIGAÇÃO DE ÁGUA/ENERGIA ELÉTRICA. SOMENTE À VISTA. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. SEM FINANCIAMENTO. IPTU: 09610004ZN8 Matrícula: 45098 Ofício: 1	8035958206011	114.947,13	127.719,04	5.747,36	Desocupado

Estado: SP									
Cidade: VALINHOS									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
37	COND. VERTICAL RES. JARDIM CENTENÁRIO	RUA MINERVINO MAIOLI N. 81 Apto. 22 EDIFÍCIO JADE	JARDIM CENTENÁRIO	Apartamento, 49,58 m2 de área total, 41,8 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 27.304 - 1º CRI DE VALINHOS/SP (REGISTRO EMGEA). COM AÇÃO JUDICIAL Nº 5001594-64.2017.4.03.6105 - 6ª VF DE CAMPINAS/SP. SEM UTILIZAÇÃO DE FGTS. IPTU: 33331006097 Matrícula: 27304 Ofício: 1	8036300000566	71.200,00	178.000,00	3.560,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: VOTORANTIM									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
38	COND RES ESPLANADA	AV GISELE CONSTANTINO N. 31 Apto. 203 BLOCO 03	PARQUE BELA VISTA	Apartamento, 70,24 m2 de área total, 59,14 m2 de área privativa, 3 qts, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 94.968 - 1º CRI DE VOTORANTIM/SP (REGISTRO EMGEA). IPTU: 052580001503203100 Matrícula: 94968 Ofício: 1	8219658181510	95.000,00	190.000,00	4.750,00	Ocupado

Anexo III - Proposta de Compra de Imóvel - Licitação CAIXA Nº 0057/2018/CPVE/BU - EMGEA - Disputa Fechada**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE****PROponente 1**

Nome do proponente			CPF/CNPJ	
CEP	UF	Cidade	Bairro	
Endereço			Complemento	
Telefone residencial ()	Telefone celular ()	Telefone comercial ()	e-mail	
Nome do cônjuge			CPF	

PROponente 2

Nome do proponente			CPF/CNPJ	
CEP	UF	Cidade	Bairro	
Endereço			Complemento	
Telefone residencial ()	Telefone celular ()	Telefone comercial ()	e-mail	
Nome do cônjuge			CPF	

2 - IMÓVEL PRETENDIDO

Item nº	Agência de contratação
Endereço do imóvel	
Cidade	UF

3 - CONTA DE BLOQUEIO CAUÇÃO

Agência	Operação	Nº da Conta	Valor Bloqueado
---------	----------	-------------	-----------------

4 - FORMA DE PAGAMENTO

(A) Recursos próprios: (por extenso)	R\$
(B) FGTS: (por extenso)	R\$
(C) Financiamento - CCFGTS/CCSBPE/PRÓ-COTISTA: (por extenso)	R\$
(D) Total da Oferta (A+B+C): (por extenso)	R\$

5 - DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes neste Edital. Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação, averbação de áreas e/ou regularização. Declaro, ainda, que aceito reverter, em favor da EMGEA, o valor referente à caução em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital. Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA que atue na SUINP e unidades vinculadas ou SUHEN e unidades vinculadas, empregado cedido à EMGEA, empregado da EMGEA, terceirizado e representante de todos os Órgãos Estatutários da EMGEA, bem como seu cônjuge ou companheiro. Declaro, ainda, não possuir relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e unidades vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada. Autorizo, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17/12/2008, a CAIXA a consultar as informações consolidadas relativas a minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN. Autorizo, ainda, a CAIXA a fornecer informações sobre as operações de crédito com ela realizadas, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema. Os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito. Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que poderá deles se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

_____, de _____ de _____
Local/data

Assinatura do proponente

Assinatura do proponente

6 - ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

Valor presente - VP	Classificação do licitante
---------------------	----------------------------

Impugnação pelo incurso no(s) subitem(ns) _____ do Edital de Licitação CAIXA.

Assinatura do membro da comissão

Assinatura do membro da comissão

Assinatura do membro da comissão

Assinatura do membro da comissão

Anexo IV - Termo de Desistência

Eu, _____, tendo participado da Licitação CAIXA nº 0057/2018, para aquisição do imóvel situado na _____, venho tornar pública minha desistência da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Licitação CAIXA.

_____, _____ de _____ de _____

Local/Data

Assinatura do proponente

Assinatura, sob carimbo, do representante da CAIXA

Anexo V - Relação de Ações Judiciais**Número da Licitação: 0057/2018/CPVE/BU - EMGEA - Disputa Fechada**

Estado: SP									
Cidade: ARARAQUARA									
Ítem	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
2		Rua Doutor Aldo Lupo N. 487	VILA HARMONIA	Nº 0006175-70.2014.4.03.6120 - TRF/SP (2ª VF DE ARARAQUARA/SP).	1028240921637	383.500,00	590.000,00	19.175,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: BRAGANCA PAULISTA									
Ítem	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
5		TRAVESSA PARIS N. 62 LT 18, QD 23	JARDIM EUROPA	Nº 0001309-44.2013.4.03.6123 - 1ª VF DE BRAGANÇA PAULISTA/SP.	1029350037829	407.700,00	453.000,00	20.385,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: JACAREI									
Ítem	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
11		RUA EXPEDICIONARIO ARMANDO CAVALCANTE N. 156	JARDIM DAS INDUSTRIAS	Nº 0005102-56.2010.4.03.6103 - 2ª VF DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.	1031450070110	259.200,00	288.000,00	12.960,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: JUNDIAI									
Ítem	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
14	EDIFICIO RESIDENCIAL CHACARA DAS FLORES I	RUA GUMERCINDO BARRANQUEIROS N. 60 Apto. 14 1º ANDAR, BLOCO II	MOISES	0009199-79.1999.4.03.6105 - 8ª VF DE CAMPINAS/SP E Nº 0004021-07.2017.4.03.6304 - JEF DE JUNDIAÍ/SP.	1031641070220	119.250,00	238.500,00	5.962,50	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: PIRACICABA									
Ítem	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
16	COND RES COLINAS DE PIRACICABA	ESTRADA DOS MARINS N. 400 Apto. 02 BLOCO 53	GLEBAS CALIFORNIA	Nº 0003951-32.2013.4.03.6109 - 2ª VF DE PIRACICABA/SP.	8033258129786	112.000,00	140.000,00	5.600,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: PRAIA GRANDE									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
18	EDIFÍCIO RESIDENCIAL SAINT REGIS	RUA NICARAGUA N. 54 Apto. 31 VILA SARITA		Nº 1001896-03.2014.8.26.0477 - 3ª VC DE PRAIA GRANDE/SP (CONDOMINIAL) REDISTRIBUIDA PARA A Nº 0002243-11.2014.4.03.6141 - JEF DE SÃO VICENTE/SP.	1035441381268	125.600,00	157.000,00	6.280,00	Ocupado
21	EDIFÍCIO RESIDENCIA L SUELY	AV MARECHAL MAURICIO JOSE CARDOSO N. 718 Apto. 511	CANTO DO FORTE	Nº 0004067-44.1999.4.03.6104 - TRF/SP (3ª VF DE SANTOS/SP).	1257241385654	139.200,00	174.000,00	6.960,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: SANTOS									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
26	RESIDENCIAL ANTONIO MENDES GOUVEIA	RUA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO N. 342 Apto. 76 UNIDADE 76	MACUCO	Nº 0007580-92.2014.4.03.6104 - 4ª VF E Nº 5005027-45.2018.4.03.6104 - 1ª VF DE SANTOS/SP.	1036640554675	260.100,00	289.000,00	13.005,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
29	Conj Res Piazza Dei Fiori	Avenida Bady Bassitt N. 4270 Apto. 132 Torre Delle Violette (Bloco 04)	VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	Nº 0001789-34.2017.4.03.6106 - 4ª VF DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.	1035367500840	166.100,00	302.000,00	8.305,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: SAO VICENTE									
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
31		RUA BENEDITO CALIXTO N. 139 Apto. 158 EDIFÍCIO SANTA IZABEL	CENTRO	Nº 002904-09.2011.4.03.6104 - 4ª VF DE SANTOS/SP.	8035400431110	61.600,00	176.000,00	3.080,00	Ocupado
32		RUA DR. GILBERTO LINS CAVALCANTI	VILA JOCKEI CLUBE	Nº 0002978-10.2015.4.03.6141 - 1ª VF DE SÃO VICENTE/SP.	8036600173814	141.900,00	258.000,00	7.095,00	Ocupado

		N. 52 PARTE LT 16, QD 30							
--	--	-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Estado: SP									
Cidade: SOROCABA									
Ítem	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
33		RUA ROGERIO ARCURY N. 154	JARDIM FACULDADE	Nº 0002422- 04.2010.5.02.0070 - 70ª VT DE SP/SP.	1035650227270	331.200,00	368.000,00	16.560,00	Ocupado

Estado: SP									
Cidade: TATUI									
Ítem	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
36		RUA VIRACOPOS N. 43 LT 4, QD D	JARDIM AEROPORTO	Nº 0000855- 60.2000.4.03.6110 - 2ª VF DE SOROCABA/SP.	8035958206011	114.947,13	127.719,04	5.747,36	Desocupado

Estado: SP									
Cidade: VALINHOS									
Ítem	Empreendimento	Endereço	Bairro	Ação(ões) Judicial(is)	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Caução (R\$)	Estado de Ocupação
37	COND. VERTICAL RES. JARDIM CENTENÁRIO	RUA MINERVINO MAIOLI N. 81 Apto. 22 EDIFÍCIO JADE	JARDIM CENTENARIO	Nº 5001594- 64.2017.4.03.6105 - 6ª VF DE CAMPINAS/SP.	8036300000566	71.200,00	178.000,00	3.560,00	Ocupado

Anexo VI - Proposta de Venda Direta - Licitação nº 0057/2018/CPVE/BU - EMGEA**1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE****PROPONENTE 1**

Nome do proponente			CPF/CNPJ	
Endereço			Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro	
Telefone residencial ()	Telefone celular ()	Telefone comercial ()	e-mail	
Nome do cônjuge			CPF	

PROPONENTE 2

Nome do proponente			CPF/CNPJ	
Endereço			Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro	
Telefone residencial ()	Telefone celular ()	Telefone comercial ()	e-mail	
Nome do cônjuge				

2 - IMÓVEL PRETENDIDO

Item nº	Agência de contratação		
Endereço do imóvel			
Cidade			UF

3 - INTERMEDIÇÃO DE CORRETOR/IMOBILIÁRIA SIM NÃO

Nome do corretor/imobiliária credenciada(o)	CRECI	CPF/CNPJ
---	-------	----------

4 - CONTA DE BLOQUEIO CAUÇÃO

Agência	Operação	Nº da Conta	Valor Bloqueado
---------	----------	-------------	-----------------

5 - FORMA DE PAGAMENTO

(A) Recursos próprios: (por extenso)	R\$
(B) FGTS: (por extenso)	R\$
(C) Financiamento - CCFGTS/CCSBPE/PRÓ-COTISTA: (por extenso)	R\$
(D) Total da Oferta (A+B+C): (por extenso)	R\$

6 - DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes neste Edital. Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação, averbação de áreas e/ou regularização. Declaro, ainda, que aceito reverter, em favor da EMGEA, o valor referente à caução em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital. Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA que atue na SUINP e unidades vinculadas ou SUHEN e unidades vinculadas, empregado cedido à EMGEA, empregado da EMGEA, terceirizado e representante de todos os Órgãos Estatutários da EMGEA, bem como seu cônjuge ou companheiro. Declaro, ainda, não possuir relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e unidades vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada. Autorizo, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17/12/2008, a CAIXA a consultar as informações consolidadas relativas a minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN. Autorizo, ainda, a CAIXA a fornecer informações sobre as operações de crédito com ela realizadas, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema. Os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito. Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que poderá deles se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

_____, de _____ de _____
Local/data

Assinatura do proponente

Assinatura do proponente

7 - PREENCHIMENTO PELA CAIXA

Licitação CAIXA Nº 0057/2018/CPVE/BU - EMGEA	Item	Nº Imóvel (Nº do Bem)
--	------	-----------------------

Assinatura do empregado CAIXA

Assinatura da Gerência